



PONTO DE CONTACTO DE PORTUGAL
Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial



Rede Iberoamericana
de Cooperação Jurídica Internacional



Rede Judiciária da CPLP
Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional dos Países de Língua Portuguesa

ANEXO IV

PONTO DE CONTACTO DE PORTUGAL

DA REDE JUDICIÁRIA EUROPEIA EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL – RJECC

(em representação do Estado Português)

DA REDE IBERO-AMERICANA DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA – IBERRED

(em representação do Conselho Superior da Magistratura)

E DA REDE DE COOPERAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA INTERNACIONAL DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

(em representação do Conselho Superior da Magistratura)

RELATÓRIO DE ACTIVIDADES – 2013

ÍNDICE

1. REDE JUDICIÁRIA EUROPEIA EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL (RJECC)

1.1. Estrutura física	3
1.2. Meios humanos	3
1.3. Membros nacionais da Rede	3
1.4. Actividades realizadas pelo Juiz Ponto de Contacto de Portugal da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial	
1.4.1. Participação em reuniões ordinárias da Rede	4
1.4.2. Participação em reuniões com os membros da Rede	13
1.4.3. Participação em encontros e em acções de formação a convite de entidades nacionais e estrangeiras	13
1.5. Outras Participações	14
1.6. A presença na <i>internet</i>	15
1.7. Acções de divulgação da RJECC	16

2. REDE IBERO-AMERICANA DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA (IBERRED) E ESPAÇO IBERO-AMERICANO

2.1. Actividades realizadas na qualidade de Ponto de Contacto da Rede Ibero-americana de Cooperação Judiciária (IberRede)	17
---	----

3. REDE DE COOPERAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA INTERNACIONAL DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA.....

3.1. Actividades realizadas na qualidade de Ponto de Contacto da Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional dos Países de língua Portuguesa	18
---	----

4. O APOIO À COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

	19
--	----

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

	21
--	----

1. REDE JUDICIÁRIA EUROPEIA EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL (RJECC)

1.1. ESTRUTURA FÍSICA

O serviço do Ponto de Contacto de Portugal da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial funcionou, durante todo o ano de 2013, nas instalações do Conselho Superior da Magistratura, onde lhe estão atribuídos o gabinete da ora signatária e uma sala, destinada aos serviços de apoio e assessoria jurídica.

1.2. MEIOS HUMANOS

O serviço contou com a actividade da signatária, um assessor jurídico, César de Melo, oficial de justiça, licenciado em Direito, e a exercer as funções de apoio no serviço de secretariado, Marisa Fernandes Martins, oficial de justiça, licenciada em Francês/Inglês, ou seja, desde a criação da RJECC que se mantem o mesmo número de colaboradores, quando é sabido que foram alargadas as competências e reforçada a intervenção do Ponto de Contacto Nacional, nomeadamente desde a alteração da Decisão que criou a RJECC.

1.3. MEMBROS NACIONAIS DA REDE

A estrutura nacional da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial compreende as seguintes entidades:

- a) Direcção-Geral da Política de Justiça*
- b) Direcção-Geral da Administração da Justiça*
- c) Direcção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais*
- d) Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P.*
- e) Comissão de Protecção às Vítimas de Crimes*
- f) Instituto dos Registos e do Notariado, I.P.*
- g) Conselho de Acompanhamento dos Julgados de Paz*
- h) Instituto de Segurança Social, I.P.*
- i) Ordem dos Advogados*
- j) Ordem dos Notários*
- l) Câmara dos Solicitadores*

Estas entidades colaboram com o Ponto de Contacto de Portugal no domínio da cooperação judiciária.

1.4. ACTIVIDADES REALIZADAS PELO PONTO DE CONTACTO DE PORTUGAL DA REDE JUDICIÁRIA EUROPEIA EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL

1.4.1. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES ORDINÁRIAS DA REDE

O Ponto de Contacto Português participou nas seguintes reuniões ordinárias da RJECC:

28 e 29 de Janeiro 2013 – 11º Reunião Anual de Membros da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, Bruxelas, Bélgica

A signatária esteve acompanhada na reunião por um representante da Direcção-Geral da Política de Justiça, um representante da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, um representante da Ordem dos Advogados, um representante da Ordem dos Notários e um representante da Câmara dos Solicitadores, membros nacionais da Rede.

Temas da agenda da reunião de 28 de Janeiro - 14.30h- 17.45h

Reunião presidida por Salla Saastamoinen, Chefe da Unidade A1 - Política de Justiça Civil, DG Justice, Comissão)

I. Funcionamento da RJE

- A organização e o funcionamento das redes judiciárias nacionais em matéria civil e comercial;
- Operações da Rede em 2013: debate sobre as prioridades da Rede e sobre o planeamento das reuniões de 2013 e tópicos para as mesmas;

Reuniões planeadas:

- Bruxelas, reunião de Pontos de Contacto (29/30 de Abril de 2013) com foco no regulamento sobre as sucessões
- Bruxelas, reunião de Pontos de Contacto (29/30 Maio 2013) com foco no revisto Bruxelas I, no Título Executivo Europeu, na Ordem de Pagamento Europeia e no Regulamentos Acções de Pequenos Montantes
- Dublin, reunião de Autoridades Centrais do Bruxelas II e reunião de Pontos de Contacto (26/27 de Junho de 2013)
- Grupo de trabalho sobre acções de pequeno montante;
- Guia de boas práticas sobre acções de pequeno montante
- Sondagens de opinião (Eurobarometro) sobre acções de pequeno montante

- Ponto de situação relativo a outras actividades prioritárias da Rede Judiciária Europeia (juros legais, o Regulamento de Sucessões, atraso no pagamento de alimentos, envolvimento nos relatórios da Comissão previstos para 2013)
- Ponto de situação da migração do sítio da RJE e do Atlas Judiciário em Matéria Civil e Comercial para o Portal Europeu e-Justice

Temas da Agenda de 29 de Janeiro – 9.30h- 17.30h

(Reunião presidida por Salla Saastamoinen, Chefe da Unidade A1 - Política de Justiça Civil, DG Justice, Comissão)

II. Reforço da confiança na Justiça para recuperação económica e crescimento

a. Rumo a uma nova abordagem europeia à falência e insolvência das empresas

- Apresentação do relatório sobre a aplicação e proposta, de 12 de Dezembro de 2012, que altera o Regulamento (CE) n.º 1346/2000 relativo aos processos de insolvência (COM (2012) 744 final);

b. Reforçar a consciência para a Justiça Civil Europeia

- Avaliação do Dia Europeu da Justiça Civil de 2012 e discussão sobre o futuro desta iniciativa;

c. Foco na inovação

- Balanças de Cristal da Justiça 2012: Projectos vencedores premiados;

d. Justiça prioritária para o crescimento

- A iniciativa da Comissão Europeia, Justiça para o Crescimento
- Semestre europeu
- Placar da justiça

III. Foco no desenvolvimento do Direito Europeu de Família

- Prioridade em Mediação Familiar

Grupo de trabalho da RJE

- Guia de Boas Práticas no âmbito da Convenção de Haia de 25 de Outubro de 1980 sobre os Aspectos Cíveis do Rapto Internacional de Crianças

- Mediação na Lituânia, projecção de filmes

- Apresentação do sítio multilíngue "Casais na Europa" sobre os regimes matrimoniais dos Estados-Membros e as consequências patrimoniais das parcerias registadas;

29 e 30 de Abril de 2013 - 44.ª Reunião Ordinária de Pontos de Contacto, Bruxelas, Bélgica

A signatária esteve acompanhada na reunião por um representante da Direcção-Geral da Política de Justiça, um representante da Ordem dos Advogados, um representante da Ordem dos Notários e um representante da Câmara dos Solicitadores, membros nacionais da Rede.

Temas da agenda de 29 Abril – 14.30h- 17.30h

(Reunião presidida por Niovi Ringou, Unidade da Política de Justiça Civil, Comissão Europeia)

1. Informação da Comissão

- a. Ano Europeu dos Cidadãos 2013
- b. Iniciativa legislativa sobre a simplificação da aceitação de certos documentos públicos na União Europeia
- c. Consultas públicas
 - Regulamento sobre Insolvência
 - A aplicação prática do Regulamento (CE) n.º 861/2017 que estabelece o procedimento europeu de acções de pequenos montantes
- d. Planeamento reuniões da RJE em 2013
 - 29/30 de Maio de 2013 (Bruxelas)
 - 26/27 de Junho de 2013 (Dublin)
 - 26/27 de Setembro de 2013 (Bruxelas)
 - 28/29 de Novembro (Bruxelas)
- e. Questionário sobre juros legais

2. Seguimento das anteriores reuniões da RJE:

- a. Grupo de Trabalho sobre Pequenos Montantes
- b. Grupo de Trabalho sobre Mediação Familiar
- c. Migração do Site RJE e ATLAS para o portal europeu e-justice (ponto da situação e seguimento)

3. Outros assuntos

Temas da agenda de 30 de Abril – 9.30h – 17.30h

(Reunião presidida por Markus Zalewski, Unidade da Política de Justiça Civil, Comissão Europeia)

1. Informações a serem disponibilizadas ao público, de acordo com o Art.º. 77 do Regulamento (UE) n.º 650/2012 do Parlamento Europeu e do

Conselho de 04 de Julho de 2012, relativo à competência, à lei aplicável, reconhecimento e execução de decisões de aceitação e execução dos actos autênticos em matéria de sucessões e à criação de um certificado sucessório europeu

- Estado da negociação com o *Conseil des Notariats de l'Union européenne* (CNUE) sobre a integração do sítio *www.successions-europe.eu* - de acordo com as páginas da Rede Judiciária Europeia do Portal Europeu e-Justice
- Projecto das fichas ao abrigo do artigo 77 al. 2 do Regulamento (UE) n.º 650/2012

2. Estudo sobre o registo do Certificado Sucessório Europeu

- Ponto da situação

3. Comité instituído nos termos do artigo 81.º do Regulamento (UE) n.º 650/2012

- Ponto de situação sobre o desenvolvimento actual dos formulários-tipo ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 650/2012

4. Aplicação do Regulamento (UE) n.º 650/2012

- Discussão sobre o estado de implementação a nível nacional

29 e 30 de Maio de 2013 - 45.ª Reunião Ordinária de Pontos de Contacto, Bruxelas, Bélgica

A signatária esteve acompanhada na reunião por um representante da Direcção-Geral da Política de Justiça, um representante da Ordem dos Advogados e um representante da Câmara dos Solicitadores, membros nacionais da Rede.

Temas da agenda 29 de Maio – 14.30h - 17.30h

(Reunião presidida por Stephan Matyk, Secretário da RJE Civil, Unidade da Política de Justiça Civil, Comissão Europeia)

1. Seguimento das anteriores reuniões da RJE:

- Grupo de Trabalho Mediação Familiar (ponto de situação)
- Migração do Site RJE e ATLAS para o portal E- Justice (ponto de situação e seguimento da discussão tida na reunião da RJE de 29 de Abril de 2013)
 - Seguimento da discussão sobre tradução automática opcional
 - Segundo pacote de fichas da RJE para actualização
- Apresentação sobre a organização e funcionamento da Rede Judiciária Nacional em Matéria Civil e Comercial (Áustria), por Christian Rauscher, Ponto de Contacto para a Áustria
- Plano de reuniões da RJE em 2013

- 26/27 de Junho de 2013 (Dublin)
 - 26/27 de Setembro de 2013 (Bruxelas)
 - 28/29 de Novembro (Bruxelas)
- e. Outros assuntos

2. Funcionamento dos instrumentos da União Europeia nos processos

- ⇒ **Processo europeu para acções de pequeno montante (Regulamento ((CE) 861/2007)**
- ⇒ **Procedimento europeu de injunção de pagamento (Regulamento ((CE) 1896/2006)**
- ⇒ **Título Executivo Europeu para créditos não contestados (Regulamento ((CE) 805/2004)**
- ⇒ **Bruxelas I - Regulamento ((CE) n ° 44 /2001)**
- O alcance dos diferentes instrumentos (âmbito geral e específico, exclusões)
- Citação/ notificação de documentos introduzindo procedimentos sob os diversos instrumentos
- Os procedimentos que conduzem ao julgamento sob os vários instrumentos (etapas processuais, as principais características do processo, custos)
- A citação/notificação da decisão sob os diversos instrumentos
- A supressão do *exequatur* sob os diversos instrumentos
- A aplicação nos diferentes instrumentos (procedimento, recusa de execução, suspensão ou limitação da execução, revisão especial)

Nota: o objectivo da discussão é o de comparar os vários instrumentos, com base nos elementos acima referidos. Ao mesmo tempo, o encontro servirá como uma consulta às delegações sobre a prevista possibilidade de alteração do Regulamento (CE) n ° 861/ 2007, que estabelece o Processo europeu para acções de pequeno montante.

Temas da agenda dia 30 de Maio – 9.30h – 17.30h

(Reunião presidida por Karen Vandekerckhove, Unidade da Política de Justiça Civil, Comissão europeia

2. Funcionamento dos instrumentos da União Europeia nos processos– continuação

- ⇒ **Processo europeu para acções de pequeno montante (Regulamento ((CE) 861/2007)**
- ⇒ **Procedimento europeu de injunção de pagamento (Regulamento ((CE) 1896/2006)**
- ⇒ **Título Executivo Europeu para créditos não contestados (Regulamento ((CE) 805/2004)**
- ⇒ **Bruxelas I - Regulamento ((CE) n ° 44 /2001)**
- O alcance dos diferentes instrumentos (âmbito geral e específico, exclusões)

- Citação/ notificação de documentos introduzindo procedimentos sob os diversos instrumentos
- Os procedimentos que conduzem ao julgamento sob os vários instrumentos (etapas processuais, as principais características do processo, custos)
- A citação/notificação da decisão sob os diversos instrumentos
- A supressão do *exequatur* sob os diversos instrumentos
- A aplicação nos diferentes instrumentos (procedimento, recusa de execução, suspensão ou limitação da execução, revisão especial)

3. Outros assuntos

26 de Junho de 2013 - 46.ª Reunião Ordinária de Pontos de Contacto, Dublin, Irlanda

Temas da agenda – 14.30h – 17.30h

1. Discurso de abertura por Alan Shatter, Ministro Irlandês da Justiça da Igualdade e da Defesa

2. Discurso por Paraskevi Michou, Directora, Direcção A - Justiça Civil, Direcção-Geral da Justiça, Comissão Europeia

3. Informação da Comissão

- Continuação dos trabalhos sobre as sucessões
- Consulta sobre Processo europeu para acções de pequeno montante
- Elaboração do relatório sobre as actividades da Rede nos termos do art.º 19 da Decisão 2001/470/CE do Conselho,

4. Estudo para avaliação e aplicação da Directiva 2008/52/CE relativa a certos aspectos da mediação em matéria civil e comercial

- Apresentação pela Sra. Styliani Kaltsouni, Direito Social e Consultadoria Política
- Discussão

5. Outros assuntos

27 de Junho de 2013 - 7ª Reunião das Autoridades Centrais (Regulamento (CE) N.º2201/2003 de 27 de Novembro 2003), Dublin, Irlanda

A signatária esteve acompanhada na reunião por um representante da Direcção-Geral da Política de Justiça e dois representantes da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, membros nacionais da Rede.

Temas da agenda – 9.30h – 17.30h

1. Abertura da reunião pela Juíza Mary Finlay Geoghegan, The High Court, Dublin

2. Informação da Comissão

3. Continuação dos trabalhos da sexta reunião realizada em 10 de Outubro de 2012:

Apresentação das experiências nacionais na aplicação do Regulamento (CE) n.º 2201/2003 e da cooperação entre as autoridades centrais em matéria de responsabilidade parental

4. Relatórios dos Grupos de Trabalho:

a. Grupo de Trabalho 11/Estatísticas: tabela estatística revista

b. Grupo de Trabalho sobre Mediação Familiar: Apresentação em síntese do relatório e do esboço das conclusões da RJE sobre a mediação familiar em casos de rapto internacional de crianças seguido de troca de pontos de vista.

5. Outros assuntos

6. Reuniões bilaterais entre as autoridades centrais para discutir casos concretos ao abrigo do Regulamento

27 de Setembro de 2013- 47.ª Reunião Ordinária de Pontos de Contacto, Bruxelas, Bélgica

A signatária esteve acompanhada na reunião por um representante da Direcção-Geral da Política de Justiça, um representante da Ordem dos Advogados, um representante da Câmara dos Solicitadores e dois representantes da Ordem dos Notários, membros nacionais da Rede

Temas da agenda – 9.30h – 17.30h

1. Informação da Comissão

- Ponto da situação sobre as sucessões

- projectos de modelos ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 650/2012
- projecto de Memorando de Entendimento RJE / CNUE

- Juros legais

- Portal Europeu E -Justice, ponto da situação da migração de páginas da Rede Judiciária Europeia

2 . Preparação da implementação do Regulamento (UE) n.º 1215 /2012, de 12 de Dezembro de 2012 , relativo à competência , ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria civil e comercial (reformulação)

- Discussão

- a prorrogação nos termos do Art. 26 (2)
- perguntas sobre adaptação (Art. 54)

- link para o Regulamento (CE) n.º 805/2004 de 21 de Abril de 2004 que cria o Título Executivo Europeu para créditos não contestados
- outros itens adicionados a pedido dos Pontos de Contacto da RJE

3. Outros Assuntos

- Próxima reunião
- Dia Europeu da Justiça Civil

19 e 20 de Novembro de 2013- 48.ª Reunião Ordinária de Pontos de Contacto, Bruxelas, Bélgica

A signatária esteve acompanhada na reunião por um representante da Direcção-Geral da Política de Justiça, dois representantes da Direcção Geral da Administração da Justiça, um representante da Direcção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais e um representante da Ordem dos Notários, membros nacionais da Rede

(Reunião presidida por Maria Vilar Badia, DG Justiça, Unidade de Política de Justiça Civil, Comissão Europeia)

Temas da agenda da reunião de 19 Novembro - 14:30-18:00 h

I (Regulamento Bruxelas II)

1. A aplicação do Regulamento (CE) n.º 2201/2003 de 27 de Novembro de 2003, relativo à competência, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria matrimonial e em matéria de responsabilidade parental e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1347/2000

- a. Competência em matéria matrimonial
- b. Competência em matéria de responsabilidade parental
- c. Regresso da criança
- d. Supressão do *exequatur*
- e. Reconhecimento e execução em matéria matrimonial e em matéria de responsabilidade parental
- f. Cooperação entre Autoridades Centrais
- g. Aplicação

2. Outros assuntos

Temas da agenda da reunião de 20 Novembro - 9:30-17:30 h

II (seguimento de assuntos gerais da RJE)

3. Documento de trabalho e conclusões sobre o avanço na mediação familiar internacional em casos de rapto internacional de crianças

- Seguimento com base nas conclusões e reflexão sobre a sua aplicação prática

⇒ **10 h 45** - Assinatura do Memorando de Entendimento entre a RJE e o Conselho dos Notariados da União Europeia (CNUE) - (Ms Paraskevi Michou , Diretor , Direcção Justiça Civil, DG Justiça , Comissão Europeia e Frank Molitor , presidente da CNUE)

4. Questionário sobre notificação de documentos

5. Projecto-piloto REFJ sobre a formação judiciária

6. Informação da Comissão

- Elaboração do Relatório sobre as actividades da Rede de acordo com o art.º 19 da Decisão do Conselho de 28 de Maio 2001 establishing uma Rede Judiciária Europeia em matéria civil e comercial (2001/470/CE), alterada pela Decisão n 568/2009/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho de 2009

- Guia de Bruxelas II Prática

- Bruxelas I- reformulação: modelos e notificações (seguimento da reunião de Setembro)

7. Acompanhamento do tema das sucessões

- Modelos ao abrigo do Regulamento (UE) n º 650/2012

III (Regulamento obtenção de provas)

8. A aplicação do Regulamento (CE) n º 1206/2001, de 28 de Maio de 2001 sobre a cooperação entre os tribunais dos Estados-Membros no domínio da obtenção de provas em matéria civil e comercial

- Discussão

a. âmbito do Regulamento (conceito de " obtenção de provas ", conceito de "tribunal", a natureza exclusiva do regulamento, relação com outros instrumentos)

b . o regime linguístico do Regulamento

c . uso de tecnologias de comunicação modernas

d . formulários

e. presença e participação na obtenção de provas

f . motivos de recusa

g . custos

h . possíveis caminhos a seguir

9. Outros assuntos

- Próxima reunião e planeamento para 2014

1.4.2. PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES COM OS MEMBROS DA REDE

4 de Junho de 2013 – Reunião de trabalho com a Divisão de Cooperação Judiciária Internacional da Direcção-Geral da Administração da Justiça e o Ponto de Contacto de Portugal da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial

Esta reunião teve como objectivo a aplicação prática do Regulamento (CE) nº4/2009 do Conselho de 18 de Dezembro, relativo à competência, à lei aplicável, ao reconhecimento e à execução das decisões e à cooperação em matéria de obrigações alimentares, da Convenção e Protocolo da Haia de 2007 e, ainda, assuntos relacionados com a IberRed.

A reunião teve lugar nas instalações do Conselho Superior da Magistratura e contou com a presença da signatária e de 4 funcionários da Divisão de Cooperação Internacional da DGAJ.

18 de Setembro de 2013 - Reunião com o Presidente da Câmara dos Solicitadores

A reunião teve lugar na Sede Nacional da Câmara dos Solicitadores, Rua Artilharia 1, N.º 63, Lisboa, e contou com a presença da signatária e do Sr. Presidente da Câmara dos Solicitadores, Dr. José Carlos Resende.

Na reunião foram abordados, entre outros, os temas:

- Art.º 15 do Regulamento 1393/2007 do Conselho, de 13 de Novembro de 2007, relativo à citação e à notificação dos actos judiciais e extrajudiciais em matérias civil e comercial nos Estados-membros.

- Organização da III Reunião Anual dos Membros Nacionais da Rede

1.4.3. PARTICIPAÇÃO EM ENCONTROS, CONFERÊNCIAS E ACÇÕES DE FORMAÇÃO A CONVITE DE ENTIDADES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS

25 de Janeiro de 2013, 6ª Bienal de Jurisprudência, Coimbra

A signatária participou na 6ª Bienal de Jurisprudência, na qualidade de apresentante e a convite do Centro de Direito da Família da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na mesa com o tema “Processo de Promoção e Protecção de Crianças e Jovens em Perigo,

Direito Internacional da Família”, organizada pelo Centro de Estudos Judiciários, pelo Centro de Direito de Família da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e pela Ordem dos Advogados.

8 de Março 2013, Escola de Direito da Universidade Católica do Porto, Porto

Oradora Convidada em Acção de Formação Contínua com o tema “Temas do Direito da Família”, organizada pelo Centro de Estudos Judiciários, tendo proferido alocução subordinada ao tema “Cobrança de alimentos no estrangeiro”.

29 de Abril de 2013, Bruxelas - *workshop* de T.I. relacionado com a Gestão de Conteúdos do Portal e-Justice dedicado aos Pontos de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial

A signatária esteve acompanhada na reunião pelo Dr. César de Melo, indicado pelo CSM para exercer as funções de Gestor de Conteúdos no que se refere à inserção no portal e-Justice das fichas informativas, que são da responsabilidade do Ponto de Contacto de Portugal

Temas da agenda - 9.00h - 13.00h

Introdução ao Sistema de Gestão de Conteúdos do portal electrónico europeu *e-Justice*

Gestão dos conteúdos da Rede Judiciária Europeia através do Sistema de Gestão de Conteúdos

Gestão das funções e gestão das ligações no Sistema de Gestão de Conteúdos

1.5. OUTRAS PARTICIPAÇÕES

5 de Fevereiro 2013, Conselho Superior da Magistratura, Lisboa

Entrevista dada à Sra. Dra. Ana Cabo, assessora de imprensa da REPER (Representação Permanente de Portugal Junto da União Europeia) sobre o funcionamento da RJECC (Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial) em Portugal.

4 a 6 de Junho de 2013, Visita a Portugal de uma Delegação do Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público da Turquia.

Acompanhamento, por parte da signatária, de uma Delegação do Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público da Turquia na visita a Portugal realizada no âmbito de um projecto co-financiado pela Comissão Europeia e organizado pelo Conselho Superior da Magistratura e do Ministério Público da Turquia, Gabinete do Ministério Público de *Erzincan* e

Conselho Superior da Magistratura de Portugal com a colaboração do Centro de Estudos Judiciários. A deslocação da Delegação Turca a Portugal tinha como objectivo, nomeadamente, a partilha de informações gerais sobre a composição, competências, estrutura interna e funcionamento de diversos organismos, tendo a comitiva visitado e sido recebida, nomeadamente, no Tribunal Constitucional, Tribunal da Relação de Lisboa, Supremo Tribunal de Justiça, Varas Criminais de Lisboa, onde assistiram a um julgamento Centro de Estudos Judiciários e Conselho Superior da Magistratura de Portugal.

1.6. A PRESENÇA NA *INTERNET*

A Internet possibilita uma difusão rápida de conhecimento permitindo um canal simples e rápido de consulta de informação eficaz e confiável. Assim, seguindo os objectivos previstos nos artigos 14º e 15º da Decisão 2001/470/CE do Conselho, que cria uma rede judiciária europeia em matéria civil e comercial, alterada pela Decisão n.º 568/2009/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, procurou-se facultar informações gerais ao público disponibilizando o máximo de informação através deste meio.

Página de Internet do Ponto de Contacto Nacional

Presente no endereço electrónico <http://www.redecivil.mj.pt>, desde Junho de 2011.

Pelo facto da página electrónica do Ponto de Contacto Nacional estar fora de linha desde Outubro de 2013, data em que sofreu um ataque informático, e dadas as dificuldades técnicas e financeiras que permitam ultrapassar esse impasse de forma expedita, não é possível apurar, neste momento, os dados estatísticos referentes ao número de visitantes e de visualizações.

Dos dados que dispomos, antes do referido ataque o *site* registava visualizações de cerca de 1000 visitantes diários.

Os assuntos mais procurados foram as fichas de informações, especialmente aquelas sobre insolvência, responsabilidades parentais, citação e notificação de documentos e apoio judiciário, seguido pelos instrumentos jurídicos europeus e da jurisprudência.

O *site* tem links para o *site* oficial da RJEC, Atlas Judiciário Europeu e Portal e-Justice bem como informação actualizada com base em fontes oficiais de notícias, legislação, jurisprudência e contactos relevantes do espaço europeu de justiça civil e comercial.

Página do *Facebook* do Ponto de Contacto Nacional

Presente no endereço electrónico <http://www.facebook.com/pages/Ponto-de-Contacto-de-Portugal/364371800242216> desde Fevereiro de 2012.

1.7. ACÇÕES DE DIVULGAÇÃO DA RJECC

Em todos os encontros, seminários e acções de formação bem como em contactos regulares com magistrados, o Ponto de Contacto, ora signatária, divulgou a Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial, bem como as funções do Ponto de Contacto.

2. IBERRED E ESPAÇO IBERO-AMERICANO

2.1. ACTIVIDADES REALIZADAS NA QUALIDADE DE PONTO DE CONTACTO DA IBERRED (REDE IBERO-AMERICANA DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA), EM REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, E NO ÂMBITO DE PROJECTOS DO ESPAÇO IBERO-AMERICANO

No ano de 2013 a signatária não teve oportunidade de participar ou programar qualquer actividade relacionada com a IBERRED, uma vez que, devido às duras restrições orçamentais impostas no âmbito do plano de ajustamento financeiro e económico, não houve disponibilidade financeira para fazer frente a custos inerentes de deslocações ou planeamento de projectos que divulgassem a Rede, tendo, contudo, nas acções de formação e em outros eventos nos quais participou, aproveitado a oportunidade para dar a conhecer a existência e funções da IBERRED.

3. REDE DE COOPERAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA INTERNACIONAL DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Embora formalmente constituída em 2005, o funcionamento da Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional dos Países de Língua Portuguesa tem sido praticamente inoperante, não tendo sido desenvolvida, após a sua constituição, qualquer actividade relevante no sentido de cumprir com os objectivos a que se propôs.

Na ausência de dinamização desta mesma estrutura, tem-se procurado, com base nos instrumentos jurídicos bilaterais existentes, estabelecer os canais de comunicação mais apropriados e diligentes, através de contactos directamente estabelecidos junto das autoridades requeridas competentes. Tais contactos têm sido quase infrutíferos, uma vez que a grande maioria dos pedidos de cooperação enviados não obtiveram, até esta data, qualquer resposta.

O funcionamento desta Rede é, do ponto de vista da signatária, essencial, porquanto e para além das motivações históricas e culturais e das relações próximas com os Estados, membros desta Rede, a verdade é que pendem nos tribunais portugueses um elevadíssimo número de processos, em fase de citação ou de instrução, aguardando resposta dos Pontos de Contacto dos Estados Membros. É, pois, necessária e urgente a dinamização desta Rede, de forma a que possa funcionar e de forma eficiente e ágil.

Na tentativa de dinamizar a Rede Lusófona, o Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos da República de Angola convidou a signatária para um Seminário de Cooperação Jurídica Internacional, o qual esteve agendado para as datas compreendidas entre 29 e 31 de Outubro. No entanto, por falta de disponibilidade financeira, por parte dos participantes convidados, nomeadamente do CSM, para fazer frente aos custos inerentes às deslocações, tendo, por esse motivo, a signatária declinado o convite formulado, a organização decidiu pelo seu adiamento para os dias 31 de Março e 1 de Abril de 2014.

3.1 ACTIVIDADES REALIZADAS NA QUALIDADE DE PONTO DE CONTACTO DA REDE

24 de Junho de 2013 – Procuradoria- Geral da República, Lisboa

Reunião com Sua Excelência a Procuradora - Geral da República Portuguesa, Dra. Joana Marques Vidal, com tema subordinado à cooperação judiciária na Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional dos Países de Língua Portuguesa.

Na reunião houve uma troca de impressões sobre os bloqueios ao funcionamento da Rede e discutiram-se possíveis formas de dinamizar a Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional dos Países de Língua Portuguesa.

4. O APOIO À COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA

Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial

No que respeita ao apoio à cooperação judiciária, o serviço do Ponto de Contacto da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial recebeu, em 2013, 226 (duzentos e vinte e seis) pedidos de cooperação, provenientes de autoridades nacionais e estrangeiras.

Avultaram as solicitações apresentadas por tribunais nacionais, tanto por parte dos Oficiais de Justiça, pese embora a formação que tem vindo sido dada pela Divisão de Cooperação Internacional da DGAJ, como por parte dos Senhores Juízes não apenas de Primeira Instância, mas também de Tribunais Superiores (Tribunal da Relação e Supremo Tribunal de Justiça).

O serviço do Ponto de Contacto providenciou todas as informações necessárias à adequada instrução dos pedidos de cooperação dirigidos às autoridades competentes dos outros Estados-Membros da União Europeia e, sobretudo, informação sobre como estabelecer directamente contacto, quer com os nossos congéneres, quer com as autoridades centrais e com os Tribunais requeridos, promovendo pela efectiva agilização dos procedimentos em curso.

Tanto a recepção dos pedidos como as respectivas respostas foram sempre efectuadas pelas vias mais céleres, com privilégio do correio electrónico e telefone, sendo que sempre que a resposta dependeu exclusivamente do serviço, as soluções foram transmitidas, na maioria dos casos, em período não superior a 48 horas.

Genericamente, os pedidos de cooperação recebidos e objecto de resposta por parte dos serviços do Ponto de Contacto Português incidiram sobre os seguintes temas: realização de diligências de colheita de prova no estrangeiro, com destaque para o auxílio no agendamento das diligências junto dos tribunais requeridos; realização de inquéritos incidentes sobre as condições socioeconómicas de cidadãos no âmbito de processos de regulação do exercício do poder paternal; revisão e reconhecimento de sentenças estrangeiras; citação e notificação no espaço comunitário; verificação do estado de cumprimento de cartas rogatórias remetidas por Portugal a outros Estados-Membros; cobrança de custas judiciais no estrangeiro; identificação dos meios legais idóneos para a obtenção do regresso de menores raptados por progenitores e levados para Países da União Europeia; averbamento de decisões no registo civil; lei aplicável;

cobrança de créditos alimentares; litispendência intracomunitária; apoio judiciário; informação sobre traduções de cartas rogatórias; envio, aos Pontos de Contacto de outros Estados-Membros, de informação incidente sobre aspectos específicos do regime jurídico português; fornecimento de legislação portuguesa a membros da Rede e a tribunais comunitários; informação sobre a organização interna da estrutura portuguesa responsável pela cooperação judiciária em matéria civil e comercial; consultas internacionais sobre a interpretação interna de normas comunitárias e execução nacional das mesmas; fornecimento, a tribunais portugueses, em formato digital ou sob a forma de ligações de *Internet*, de legislação de outros Estados-Membros; resposta a consultas da Comissão Europeia;

Rede Ibero-Americana de Cooperação Judiciária

No âmbito da *IberRede*, os serviços foram destinatários de 8 (oito) pedidos de cooperação.

Esta menor expressão numérica resulta, fundamentalmente, conforme já foi referido anteriormente, da necessidade de uma maior divulgação desta Rede de Cooperação Judiciária, nomeadamente, através da presença na *Internet*, com informação concreta, bem como através do envio de brochuras aos tribunais portugueses e de inclusão deste tema em acções de formação aos juízes portugueses.

A signatária tem aproveitado os diversos encontros tidos ao longo do ano para dar a conhecer a *IberRed*, embora julgue necessária uma divulgação mais reforçada bem como a realização de outras iniciativas.

Rede de Cooperação Jurídica e Judiciária Internacional dos Países de Língua Portuguesa

No referente à Rede Judiciária da CPLP, os serviços foram destinatários de 6 (seis) pedidos de cooperação.

Esta pequena expressão numérica resulta, fundamentalmente, conforme já foi acima referido relativamente à *IberRede*, da necessidade de uma maior divulgação desta Rede de Cooperação, designadamente, através da presença na *Internet*, com informação concreta, bem como através do envio de brochuras aos tribunais portugueses e de inclusão deste tema em acções de formação aos juízes portugueses e, também, da sua efectiva operacionalidade, o que não se tem verificado.

A signatária tem, junto do Ministério da Justiça Português e da Secretaria da Rede, apelado para a necessidade de dinamizar esta Rede através de um apoio activo e constante às autoridades envolvidas, uma vez que, apesar dos acordos de cooperação jurídica e judiciária

celebrados entre Portugal e quase todos os Estados da CPLP, não foi ainda possível criar e conservar mecanismos de cooperação céleres e eficazes.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decurso do ano de 2013 as actividades do Ponto de Contacto de Portugal nas diversas redes de cooperação, à semelhança do que sucedeu com o Conselho Superior da Magistratura, foram duramente afectadas pelas restrições orçamentais impostas pelo plano de ajustamento económico e financeiro.

Essas limitações comprometeram a possibilidade de se promoverem eventos e actividades que facilitassem a disseminação de informação sobre os instrumentos de cooperação internacional e da intervenção que as diversas redes de cooperação têm no sentido de auxiliar as autoridades judiciárias envolvidas na tramitação de procedimentos transfronteiriços em matéria civil e comercial bem como o reforço dos recursos humanos.

As tarefas de todas as Redes de Cooperação são cada vez mais ambiciosas, estando em curso a adopção de cada vez mais instrumentos de cooperação internacional, que necessitam de ser divulgados e apreendidos pela comunidade judiciária.

Atendendo às circunstâncias referidas, é necessário um maior apoio à estrutura do Ponto de Contacto, de forma a que possa continuar a responder de forma célere, ágil e eficiente a todos os desafios que são e serão colocados, permitindo-me insistir na necessidade de meios adequados ao bom funcionamento desta estrutura e na realização de acções de formação sobre cooperação judiciária internacional, em matéria civil e comercial, sendo delas destinatária a comunidade jurídica.

Lisboa, Conselho Superior da Magistratura, Janeiro de 2014



Florbela Moreira Lança

Juíza de Direito

Ponto de Contacto de Portugal da Rede Judiciária Europeia em Matéria Civil e Comercial

Ponto de Contacto Português da IberRede

Ponto de Contacto Português da Rede Judiciária da CPLP